

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.005437/2001-61

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA Nº 002/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA NACIONAL
DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL E A EMATEX
INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA.**

UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea "b", da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, Romeu Donizete Rufino, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada ANEEL, a Companhia Industrial Aliança Bondespachense Ltda., **Concessionária de Auto Produção**, com sede na Avenida das Palmeiras nº 689, município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.810.358/0001-45, doravante designada **Cedente**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente, Francisco Alexandre Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 075.921.086-15, e seu Liquidante, Rommel Bruno Pimenta, inscrito no CPF sob o nº 473.849.216-00, a EMATEX Industrial e Comercial Têxtil Ltda., **Concessionária de Auto Produção**, com sede Avenida Tereza Cristina, nº 445, Bairro Prado, CEP: 30.410-600, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.753/0001-43, doravante designada simplesmente **Concessionária**, representada na forma de seu Estatuto Social por seu Administrador, Aroldo Teodoro Campos, inscrito no CPF sob o nº 567.008.736-49, por este instrumento e na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA nº 002/2009-ANEEL**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:






CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto formalizar a transferência para a EMATEX Industrial e Comercial Têxtil Ltda., conforme RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.585, de 8 de dezembro de 2015, da PCH João de Deus, com potência instalada de 1.568 kW, localizada no Rio Lambari, município de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, a qual passa a ser titular da concessão objeto do Contrato de Concessão nº 002/2009-ANEEL, firmado em 24 de dezembro de 2009, em substituição da Companhia Industrial Aliança Bondespachense Ltda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO Nº. 002/2009-ANEEL**, de 24 de dezembro de 2009, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	






 Roberto Passos Botelho
 Jurídico
 48524.001495/2016-00 (ma 001)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 002/2009 - Página 2 de 2

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas para que produza os devidos efeitos legais.

Brasília, 03 de FEVEREIRO de 2016

PELA ANEEL:

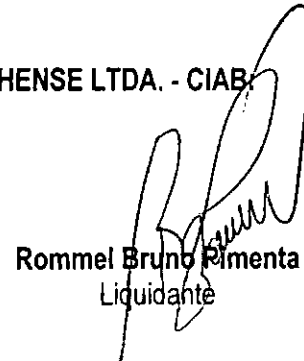


Romeu Donizete Rufino
 Diretor-Geral

PELA CEDENTE: COMPANHIA INDUSTRIAL ALIANÇA BONDESPACHENSE LTDA. - CIAB.

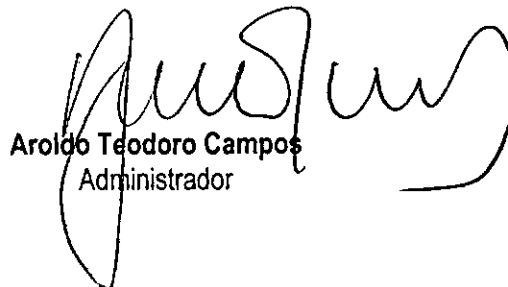


Francisco Alexandre Cardoso
 Diretor Presidente



Rommel Bruno Pimenta
 Liquidante

PELA CONCESSIONÁRIA: EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA.



Aroldo Teodoro Campos
 Administrador

TESTEMUNHAS:



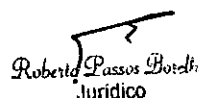
HÉlvio Neves Guerra
 CPF: 973.011.248-72



Marcelo Marquez Franco
 CPF: 037.267.066-07

ISCG82\Contrato_028MF1512 (3)

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



Roberto Passos Botelho
 Jurídico